

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG – PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 às 19h:00min. (dezenove horas), na sede do Poder Legislativo de Desterro do Melo, com endereço na Praça Carlos Jaime nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, reuniram-se os vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo/MG, para a 7ª Reunião Extraordinária, convocada para 1ª Sessão de Julgamento das Contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, relativas ao Exercício de 2022 sob responsabilidade da gestora à época, Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, decorrentes do Processo nº 1148008. Iniciando os trabalhos o Presidente, vereador Jerônimo Francisco de Melo, determinou o 1º Secretário que procedesse à chamada nominal dos vereadores(as) constatando-se a presença dos integrantes da Câmara Municipal, a saber: Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo, Luiz Henrique de Castro e Paulo Ângelo Lopes da Silva e ausência justificada dos vereadores Alípio Ferreira de Lima Filho, Cristiane Pinheiro Luna e Luiz Júnior Antunes Coelho. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão de Julgamento referente ao Exercício de 2022. Em seguida, determinou a leitura da ata da última reunião extraordinária, que após lida, foi colocada em discussão, que foi aprovada e assinada por todos. Prosseguindo informou aos(as) senhores(as) vereadores(as) que a prestadora das contas em julgamento Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, foi regularmente intimada para acompanhar a presente sessão de julgamento, inclusive que lhe foi facultado a manifestação oral ao longo desta sessão de julgamento, bem como na fase preliminar da análise, no âmbito da Comissão de Orçamento. Contudo, embora legalmente intimada, a responsável pelas contas prestadas não compareceu à sessão. Na sequência, o Sr. Presidente, determinou a leitura das peças principais do processo, como seguem: Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas, Processo nº 1148008, Parecer do Ministério Público de Contas, Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas e Projeto de Resolução nº 05/2024 que “Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2022 e contém outras providências”. Concluída a leitura o Sr. Presidente promoveu livre discussão e manifestação aos vereadores, sendo concedida a palavra a cada um, sem definição de prazo. Após as manifestações, conforme consta na gravação da sessão, passou-se à primeira votação do Projeto de Resolução nº 05/2024, que por chamada nominal, votaram, conforme segue:

vereadores Cleusa Barbosa Véspoli, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo, Luiz Henrique de Castro e Paulo Ângelo Lopes da Silva votaram acompanhado o Projeto de Resolução nº 05/2024 pela aprovação das Contas do Exercício de 2022 e vereador Cícero Sebastião dos Reis Silva votou pela rejeição das Contas. Apurando o resultado de 05 (cinco) votos pela aprovação e 01 (um) voto pela rejeição do Projeto de Resolução nº 05/2024. De modo, que foi mantido o Parecer do Tribunal de Contas pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022. Concluída a apuração e proclamação do resultado da 1ª Votação o Sr. Presidente convocou todo Plenário, inclusive a Prestadora das Contas Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri, para a 2ª Sessão de Julgamento de Contas, com base no artigo 157 do Regimento Interno, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2024 às 19:00h, conforme consta na gravação da reunião. E em atendimento a Resolução nº 02/2021 que “Institui o Sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões, o que ainda dispensa a transcrição minuciosa das falas, devendo ser digitado em impresso ata resumida, constando apenas as leituras, votações e aprovações de matérias, salvo em casos específicos a requerimento do vereador”. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta sessão de Julgamento, para o que lavrou-se a presente ata que após, foi lida e logo em seguida discutida e votada pelos Vereadores presentes, resultando aprovada por unanimidade. Encerrou-se.

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO  
PRESIDENTE**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO  
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI  
2º SECRETÁRIA**

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS  
VEREADOR**

**CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA  
VEREADOR**

**CRISTIANE PINHEIRO LUNA  
VEREADORA**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO  
VEREADOR**

**LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO  
VEREADOR**